



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 042/2021

RETIRA MEMBRO NA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ITBI DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Retira membro na Comissão de realização de apuração de ITBI de imóveis urbanos e rurais do Município de Conceição do Castelo, criado pela Portaria nº 047/2020 de 07 de Fevereiro de 2020, que ficará constituído pelos seguintes membros:

I – ALEX NALI FERREIRA

II – JULIO CÉSAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR

III – KRISCIA DE SOUZA FERIANI

Art. 2º - A comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita dentro do prazo estipulado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 12 de Janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES